

PROCESSO / ANO
90.277/2017

CABECEIRAS-GO
CONTROLADORIA INTERNA
DESPESA ANALISADA E LIBERADA
01.11.2017
Sirlene R. S. Rodrigues

NOME: SIRLENE RIBEIRO DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 520.615.071-15

CABECEIRAS, 25 DE OUTUBRO DE 2017

Recebi da Prefeitura Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, a importância supra de R\$ - 100,00 (cem reais) proveniente das diárias concedidas, conforme portaria acima.

RECIBO

EVERTON FRANCISCO DE MATOS
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2017.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

disposições em contrário.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
organização e financeira de recursos repassados pelo Governo Federal.
para participar do encontro de Apoio Técnico para fins de orientações a respeito da gestão
custear despesa com viagens até a cidade de **BRASILIA-DF**, nos dias 18 e 19 do corrente mês,
no valor de R\$- 50,00 (cinquenta reais)cada, perfazendo um total de R\$- 100,00(cem reais), para
ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na secretaria de finanças, 02(duas) diárias
Art. 1º - Conceder a Sr.**SIRLENE RIBEIRO DOS SANTOS RODRIGUES**

RESOLVE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o decreto nº 191/09-NP.

PORTARIA Nº 68/2017-SMPF CABECEIRAS - GO, 25 DE OUTUBRO DE 2017

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ 01.740.430/0001-02

